



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 74/2013

DATA: 23/05/2013

EMENTA: Direito Constitucional. Institui entrega de relatório anual com indicadores da rede municipal de ensino ao Poder Legislativo. Interesse local.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado institui a entrega pelo Poder Executivo, de relatório anual com os indicadores da rede municipal de ensino ao Poder Legislativo.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Comissão é favorável ao prosseguimento do presente PL e sua emenda uma vez que foram atendidos os requisitos legais, sendo assim, a proposta deve ser encaminhada ao plenário.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que urge o encaminhamento da mesma ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação.

Novo Hamburgo, 11 de junho de 2013.

Naasom Luciano da Rocha – Presidente

Patrícia Beck – Secretária

Raul Cassel - Relator